



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.519 **De 13 de junho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.175.116,98 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.042 de 12 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.175.116,98 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1499.4.4.90.51.00R\$ 525.116,98

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção de Praça no Distrito de Maylasky

01.06.01.15.451.0028.2601.3.3.90.39.00.....R\$ 390.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

01.06.01.15.451.0028.2601.4.4.90.51.00.....R\$ 260.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

TOTAL:R\$ 1.175.116,98

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 525.116,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) referente a convênio firmado com o Estado de São Paulo que tem como objetivo desenvolver e executar um projeto de parque linear no distrito, visando melhorar as condições paisagísticas, a conservação dos recursos naturais e a minimização de passivos ambientais;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.519/2025

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 650.000,00
(seiscentos e cinquenta mil reais) referente a estimativa de arrecadação do Fundo
Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

TOTAL:R\$ 1.175.116,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B30-422A-ACE8-D1F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/06/2025 14:08:54
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1B30-422A-ACE8-D1F7>